



# INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND

28 / 29 / 30 ABRIL 2023

DECISÃO CCD Nº: 10

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 29/04/2023

Para: Concorrente 151  
Piloto Eduardo Leitão

Sessão: Triano Cronometragem  
Hora: 08h39 Doc n.º: 56

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do ~~Diretor de Prova~~ / Diretor de Corrida (documento \_\_\_\_\_) e tendo analisado os factos, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Infração: Artigo 16.3 e 16.19 do PEV 2023

### Decisão:

- Repreensão
- Multa
- Drive-through  Convertido em \_\_\_\_\_ sgs se imposto no final da corrida
- Stop-go \_\_\_\_\_ segundos  Convertido em \_\_\_\_\_ sgs se imposto no final da corrida
- Anulação do melhor tempo
- Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
- Penalidade de \_\_\_\_\_ segundos
- Bandeira Preta
- Anulação de 3 melhores voltas, Artigo 13.4 a.4)

### Motivo:

- Pisar a linha branca do pit lane: entrada  saída
- Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane com \_\_\_\_\_ km/h
- Desrespeito pela bandeira amarela  repetidamente
- Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às \_\_\_\_\_ hrs no posto \_\_\_\_\_
- Desrespeito pelos limites de pista  repetidamente
- Falsa partida
- Saída do pit lane com a luz vermelha ligada
- Provocar uma colisão
- Forçar outro condutor a sair de pista
- Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor
- Falha no cumprimento do Handicap por \_\_\_\_\_ segundos
- 

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

João Zenha  
Presidente do CCD

Paula Rodrigues  
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira  
Comissário Desportivo

### Recebido pelo Concorrente:

Data: <u>29 / 04</u>	Nome: <u>EDUARDO LEITÃO</u>
Hora: <u>9:44</u>	Posição na Equipa: <u>Eduardo Leitão</u>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ m